



Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

LEI Nº 712/96

Em, 21 de março de 1996

DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Faço **saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua NEZINHO BATISTA, o logradouro que parte da rua Hipólito Cassiano, localizado por trás da Rua São Benedito e segue até o Conjunto Habitacional Ma rechal Dutra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros-RN, 21 de março de 1996.


ALIATA CHAVES DE QUEIROZ
Prefeito